



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 20/26 MV, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Marcus Viana.

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos **servidores públicos, profissionais, voluntários e colaboradores que atuam junto ao CEUs das Artes**, sendo eles Srs. Major Eliton Ataíde Ornelas, 2º Sargento Alessandro Glicério da Silva, 3º♥ Sargento Wescley de Souza Ribeiro, 2º Sargento Denis Pereira de Souza, Jucelma Mirelles Alves Borges da Silva, Solange Pires da Silva, Gardene Veloso Lopes Roehrs, Arthur Vilela, Aparecida Patrícia de Araújo, Leonardo dos Santos Moreira, Gilmar Fernandes de Souza, Vinícius Spíndola Barroso, Cristiane Pereira dos Santos Costa, Isadora da Silva dos Santos, Mariana dos Santos Borges, Arnor Barbosa Santos, Pollyana Farias Dutra, Regina Rodrigues dos Santos, Ataídes Mendes da Silva, Geraldo Spíndola de Ataídes, Heliton Dutra Ferraz, Juniron Soares Valente, Julio Duarte, Paulo Sérgio Dourado da Silva, Bruna Alvarenga Freitas, Arlindo Penke, Ivonete Marques Rodrigues, Regiane Ariadiny Alcântara Albuquerque Silva, Rubens Fonseca de Deus, José Bezerra de Menezes de Deus Rocha, Wadson Batista de Sousa e Ildemar Álvares de Sousa em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 02 de Fevereiro de 2026.

┐

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo reconhecer o relevante trabalho desenvolvido pelos profissionais, servidores, agentes de segurança, voluntários e colaboradores que atuam no **CEUs das Artes**, os quais contribuem de forma significativa para a promoção da cidadania, inclusão social, cultura, esporte e fortalecimento de vínculos comunitários no Município de Formosa/GO.

As ações realizadas demonstram compromisso, dedicação e responsabilidade social, impactando positivamente a vida da população atendida. Diante disso, esta Casa Legislativa presta justa homenagem àqueles que, com empenho e espírito público, colaboram para o desenvolvimento humano e social do município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.